

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 002/GAB/SEMASF/2022

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Análises e Propostas dos Chamamentos Públicos para locação de imóvel que atenderá as necessidades da sede administrativa, almoxarifado e o setor de manutenção e logística da secretaria de assistência social e da família.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
314964	Edrei Riça Santos da Cruz	DA	Presidente
246141	Shyrles Correia Neves Nogueira	II CTCA	1º Membro
304593	Edilei do Socorro Pedreira de Souza	DML	2º Membro

Art. 2º – Competirá a Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte desta SEMASF.

Art. 3º - A comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, discriminar os serviços necessários por parte do proprietário e da SEMASF a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º- A comissão poderá no âmbito da SEMASF requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - A comissão deverá elaborar o relatório final da seleção do imóvel escolhido, desde que seja a proposta que melhor atenda os interesses das SEMASF.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEE4919D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2022. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>